



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

DECRETO Nº 2.775 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei nº. 1.855 de 30 de dezembro de 2024, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais ), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**02.00.00 - EXECUTIVO**

**02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**

**02.08.01 - AÇÃO SOCIAL**

232 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV TERC PES.JUR (05.500.12) 30.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00**

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação do orçamento vigente:

**02.00.00 - EXECUTIVO**

**02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**

**02.08.01 - AÇÃO SOCIAL**

227 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - MATERIAL DE CONSUMO (01.110.00) 30.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 30.000,00**



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

---

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**RODRIGO MELLO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

---

## **ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Conforme Lei 1862/2025)**

### **1. Justificativa da necessidade da alteração orçamentária:**

Considerando, o atendimento a lei 1862 de 03/04/2025 que dispõe sobre maior transparência nos decretos de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais editados pelo Poder Executivo Municipal, venho por meio desta solicitar a suplementação de dotação orçamentária referente à devido à necessidade de atender a demandas emergenciais e garantir a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

A suplementação orçamentária, processo que visa ajustar o orçamento previamente estabelecido, se faz necessária para atender as necessidades desta secretária afim de garantir a prestação de serviços de pessoa jurídica/ serviços de terceiros para execução dos serviços e programas do Cadastro Único, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, mantendo o funcionamento regular de toda a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e aprimorando sempre o atendimento dos beneficiários.

Contamos com a compreensão e o apoio para que possamos atender às necessidades atuais de forma adequada, promovendo o bom uso dos recursos públicos e o fortalecimento das ações planejadas.



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

## 2. Alteração Orçamentária:

| Dados Movimentação Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Da Dotação:                                                                                                                                                                                                                                                                   | 234          | Para Dotação:                                                                                                                                                                                                                                                                 | 232          |
| Vínculo:                                                                                                                                                                                                                                                                      | 05.500.29    | Vínculo:                                                                                                                                                                                                                                                                      | 01.110.00    |
| Elemento da Despesa:                                                                                                                                                                                                                                                          | 4.4.90.52.00 | Elemento da Despesa:                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.3.90.39.00 |
| Código Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                  | 02.08.01     | Código Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                  | 02.08.01     |
| Saldo a Alterar (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                         | 100.000,00   | Saldo Alterado (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                          | 100.000,00   |
| Aprovado Alteração em:                                                                                                                                                                                                                                                        |              | Aprovado Alteração em:                                                                                                                                                                                                                                                        |              |
| <br>Documento assinado digitalmente<br>ELAINE MARIA DE CASTRO MESQUITA<br>Data: 13/08/2025 15:50:02-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> |              | <br>Documento assinado digitalmente<br>ELAINE MARIA DE CASTRO MESQUITA<br>Data: 13/08/2025 15:50:02-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
| Secretário Responsável                                                                                                                                                                                                                                                        |              | Secretário Responsável                                                                                                                                                                                                                                                        |              |

| Dados Movimentação Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Da Dotação:                                                                                                                                                                                                                                                                     | 234          | Para Dotação:                                                                                                                                                                                                                                                                   | 232          |
| Vínculo:                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01.110.00    | Vínculo:                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02.500.14    |
| Elemento da Despesa:                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.4.90.52.00 | Elemento da Despesa:                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.3.90.39.00 |
| Código Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                    | 02.08.01     | Código Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                    | 02.08.01     |
| Saldo a Alterar (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                           | 50.000,00    | Saldo Alterado (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                            | 50.000,00    |
| Aprovado Alteração em:                                                                                                                                                                                                                                                          |              | Aprovado Alteração em:                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| <br>Documento assinado digitalmente<br>ELAINE MARIA DE CASTRO MESQUITA<br>Data: 13/08/2025 15:54:21-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> |              | <br>Documento assinado digitalmente<br>ELAINE MARIA DE CASTRO MESQUITA<br>Data: 13/08/2025 15:54:21-0300<br>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| Secretário Responsável                                                                                                                                                                                                                                                          |              | Secretário Responsável                                                                                                                                                                                                                                                          |              |



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

| Dados Movimentação Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |                              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Da Dotação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 227          | Para Dotação:                | 232          |
| Vínculo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 01.110.00    | Vínculo:                     | 05.500.12    |
| Elemento da Despesa:                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.3.90.30.00 | Elemento da Despesa:         | 3.3.90.39.00 |
| Código Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 02.08.01     | Código Unidade Orçamentária: | 02.08.01     |
| Saldo a Alterar (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30.000,00    | Saldo Alterado (R\$)         | 30.000,00    |
| Aprovado Alteração em:                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | Aprovado Alteração em:       |              |
| <div>Documento assinado digitalmente</div> <div> ELAINE MARIA DE CASTRO MESQUITA</div> <div>Data: 13/08/2025 15:56:20-0300</div> <div>Verifique em <a href="https://validar.itu.gov.br">https://validar.itu.gov.br</a></div> |              |                              |              |
| Secretário Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | Secretário Responsável       |              |

Validado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

RODRIGO  
ROMAO:28760  
571829

Assinado digitalmente por RODRIGO  
ROMAO:28760571829  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20363464000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTRUSTCERT, OU=RFB e-CPF A1, CN=RODRIGO ROMAO:28760571829  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.08.14 10:24:12-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RODRIGO ROMÃO

Assessor de Planejamento Estratégico

Autorizado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

RODRIGO MELLO  
MARQUES:15789  
354823

Assinado digitalmente por RODRIGO MELLO  
MARQUES:15789354823  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=20363464000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTRUSTCERT, OU=RFB e-CPF A1, CN=RODRIGO MELLO  
MARQUES:15789354823  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.08.14 11:08:41-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RODRIGO MELLO MARQUES

Prefeito de Luiz Antônio

Para Depto Contábil:

A alteração orçamentaria será realizada por:

- ☐ Lei Específica;
- ☐ Decreto conforme Lei 1845/2024 (LDO);
- ☒ Decreto conforme Lei 1855/2024 (LOA).

Executado em 14 / 08 / 2025.

  
SONIA MARIA PEREIRA

Diretora Depto. Contábil

Decreto Gerado nº 2775 /2025